



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 07/2018 EDITAL Nº 005/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ANA LUCIA BILARD SICHERLE, portadora da cédula de identidade RG nº 19.829.418-9 e inscrita no CPF/MF sob nº. 121.951.688-03, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Via de Acesso Renato Aguiar, 318, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e as empresas abaixo relacionadas, representadas na forma de seus estatutos sociais, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas **DETENTORAS**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 21, de 17/03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

Endereço: Rua Carlos Essenfelder, 1665, Loja, Boqueirão – Curitiba – PR, CEP: 80.650-090

Telefone: (41) 3016-0408 / 3015-0409 – e-mail: margem.ltda@margemltda.com.br

margem.vendas@margemltda.com.br

CNPJ: 04.151.335/0001-61

Representante Legal: Geisy Fabiola Guerini Padovam Macedo

CPF: 029.656.879-12

DETENTORA 2

Denominação: **FERREIRA & RIBEIRO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Endereço: Rua Coronel Domingues de Castro, 251 – Centro – São Luiz do Paraitinga – SP, CEP: 12.140-000

Telefone: (12) 3671-2142 / 99633-5786

CNPJ: 13.027.769/0001-45

Representante Legal: Régis da Silva Ferreira

CPF: 185.641.718-21

DETENTORA 3

Denominação: **D L ISHIZUCKA - EPP**

Endereço: Av. Ouro Fino, 2840 – Bosque dos Eucaliptos – São José dos Campos – SP, CEP: 12.233-400

Telefone: (12) 3933-1056 / 97403-3360 - e-mail: central_flex@hotmail.com

CNPJ: 12.688.264/0001-69

Representante Legal: Dirce Elena Ishizucka

CPF: 098.632.918-54

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
1	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 175G	100	UNID
2	BOIA DE FECHAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	100	UNID
3	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA DE 1ª QUALIDADE, COM ENGATE 9 LITROS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	400	UNID
4	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CX D'ÁGUA (MARROM) 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	60	UNID
5	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CX D'ÁGUA (MARROM) 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	60	UNID
6	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO (MARROM) 25MM X 3/4", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	50	UNID
7	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO	50	UNID



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

	(MARROM) 32MM X 1", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.		
8	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	50	UNID
9	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	50	UNID
10	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL (AZUL) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	50	UNID
11	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 100MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	100	UNID
12	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	100	UNID
13	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	100	UNID
14	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 100MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	100	UNID
15	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	100	UNID
16	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	100	UNID
17	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 100MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	50	UNID
18	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	50	UNID
19	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	50	UNID
20	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 100MM, COR BRANCO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
21	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 40MM, COR BRANCO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
22	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 50MM, COR BRANCO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
23	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: BUCHA DE REDUÇÃO (MARROM) 32X25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	60	UNID
24	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CAP (MARROM) 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	30	UNID
25	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CAP (MARROM) 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	30	UNID
26	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: UNIÃO SOLDÁVEL (MARROM) 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	60	UNID
27	CONEXÃO LL, EM PVC FORMATO: TÊ (MARROM) 25MM CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
28	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 25MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
29	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 25MM PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
30	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 32MM PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
31	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA (MARROM) 25MM PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
32	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 45° 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
33	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	100	UNID
34	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA (MARROM) 25MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	50	UNID
35	CORRENTE PARA CAIXA ACOPLADA COM FIXADOR	100	UNID
36	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	400	UNID
37	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 50 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	200	UNID
38	FITA VEDA ROSCA 25M	100	UNID
39	MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	100	UNID
40	MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	100	UNID
41	PLUG ROSCA 1/2"	50	UNID
42	PLUG ROSCA 3/4"	50	UNID



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

43	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	200	UNID
44	SPUD DE PVC PARA VASO SANITÁRIO 38 MM X 40MM	100	UNID
45	TORNEIRA BÓIA P/ CX D'ÁGUA, EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE - 1/2"	50	UNID
46	TORNEIRA BÓIA P/ CX D'ÁGUA, EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE - 3/4"	50	UNID
47	TORNEIRA DE 1/2' PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO	100	UNID
48	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	150	UNID
49	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 3/4 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	150	UNID
50	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA 25MM, PB JS; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, COR MARROM, 6 METROS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR MARROM. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CRRF(750 KPA) À TEMPERATURA DE 20°C	100	BARRA
51	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA 32MM, PB JS; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, COR MARROM, 6 METROS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR MARROM. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CRRF (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20°C	100	BARRA
52	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM, PB JS; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, 6 METROS, CONFORME NORMA NBR 5648, COR BRANCO. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO	100	BARRA
53	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 40MM, PB JS; EM PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, BARRA C/ 6 METROS, CONFORME NORMA NBR 5648, COR BRANCO. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO	100	BARRA
54	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 50MM, PB JS; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, 6 METROS, CONFORME NORMA NBR 5648, COR BRANCO. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO	100	BARRA

Item	2096 Código	MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	010.004.120	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CX D'ÁGUA (MARROM) 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648. Marca: PLASTILIT	UNI	60	5,15	309,00
5	010.004.118	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CX D'ÁGUA (MARROM) 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648. Marca: PLASTILIT	UNI	60	9,20	552,00
6	010.004.140	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO (MARROM) 25MM X 3/4" Marca: PLASTILIT	UNI	50	0,28	14,00
7	010.004.123	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO (MARROM) 32MM X 1" Marca: PLASTILIT	UN	50	0,85	42,50
8	010.004.155	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA Marca: PLASTILIT	UNI	50	2,30	115,00
9	010.004.167	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA Marca: PLASTILIT	UNI	50	2,30	115,00
10	010.004.149	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL (AZUL) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA Marca: PLASTILIT	UNI	50	3,75	187,50



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

11	010.004.127	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 100MM - BRANCO. Marca: PLASTILIT	UNI	100	3,50	350,00
12	010.004.129	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 40MM - COR BRANCO. Marca: PLASTILIT	UNI	100	0,88	88,00
13	010.004.131	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 50MM - COR BRANCO. Marca: PLASTILIT	UNI	100	1,65	165,00
14	010.004.146	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 100MM - BRANCO Marca: PLASTILIT	UNI	100	2,70	270,00
15	010.004.128	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 40MM - COR BRANCO. Marca: PLASTILIT	UNI	100	0,45	45,00
16	010.004.130	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 50MM - COR BRANCO. Marca: PLASTILIT	UNI	100	0,99	99,00
17	010.004.150	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 100MM - COR BRANCO. Marca: PLASTILIT	UNI	50	2,65	132,50
18	010.004.136	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 40MM - COR BRANCO. Marca: PLASTILIT	UNI	50	0,68	34,00
19	010.004.137	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 50MM - COR BRANCO. Marca: PLASTILIT	UNI	50	1,00	50,00
20	010.004.147	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 100MM - COR BRANCO Marca: PLASTILIT	UNI	100	6,35	635,00
21	010.004.135	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 40MM - COR BRANCO Marca: PLASTILIT	UNI	100	1,25	125,00
22	010.004.134	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 50MM - COR BRANCO Marca: PLASTILIT	UNI	100	2,75	275,00
23	010.004.169	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: BUCHA DE REDUÇÃO (MARROM) 32X25MM Marca: PLASTILIT	UNI	60	0,40	24,00
24	010.004.093	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CAP (MARROM) 25MM Marca: PLASTILIT	UNI	30	0,45	13,50
25	010.004.094	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CAP (MARROM) 32MM Marca: PLASTILIT	UNI	30	0,80	24,00
26	010.004.156	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: UNIÃO SOLDÁVEL (MARROM) 25MM Marca: PLASTILIT	UNI	60	3,35	201,00
27	010.004.222	CONEXÃO LL, EM PVC FORMATO: TÊ (MARROM) 25MM Marca: PLASTILIT	UNI	100	0,40	40,00
28	010.004.125	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 25MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME	UNI	100	0,95	95,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		ESPECIFICADO NA NBR 5648. Marca: PLASTILIT				
29	010.004.001	CONEXÃO LL, EM PVC FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 25MM PARA ÁGUA Marca: PLASTILIT	UNI	100	0,25	25,00
30	010.004.139	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 32MM PARA ÁGUA Marca: PLASTILIT	UNI	100	1,05	105,00
31	010.004.143	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA (MARROM) 25MM PARA ÁGUA Marca: PLASTILIT	UNI	100	0,30	30,00
33	010.004.124	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 25MM X 3/4" PARA ÁGUA Marca: PLASTILIT	UNI	100	1,15	115,00
34	010.004.154	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA (MARROM) 25MM X 1/2" PARA ÁGUA Marca: PLASTILIT	UNI	50	0,65	32,50
35	010.006.046	CORRENTE PARA CAIXA ACOPLADA COM FIXADOR Marca: ASTRA	UNI	100	5,20	520,00
36	010.003.055	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA ½ POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA Marca: MANLUSPLAST	UN	400	1,50	600,00
37	010.003.194	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA ½ POL, COMPRIMENTO 50 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA Marca: MANLUSPLAST	UNI	200	1,90	380,00
38	010.003.020	FITA VEDA ROSCA 25M Marca: MULTIFITA	UNI	100	2,00	200,00
41	010.004.199	PLUG ROSCA A 1/2" Marca: PLASTILIT	UNI	50	0,35	17,50
42	010.004.223	PLUG ROSCA 3/4" Marca: PLASTILIT	UNI	50	0,35	17,50
43	010.003.005	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL Marca: SOCEL	UNI	200	4,00	800,00
44	010.006.016	SPUD DE PVC PARA VASO SANITÁRIO 38 MM X 40MM Marca: PLASTILIT	UN	100	1,75	175,00
45	010.003.034	TORNEIRA BÓIA P/ CX D'ÁGUA, EM POLIPROPILENO E LATÃO - 1/2' Marca: PLASTILIT	UNI	50	4,25	212,50
46	010.003.035	TORNEIRA BÓIA P/ CX D'ÁGUA, EM POLIPROPILENO E LATÃO - 3/4' Marca: PLASTILIT	UNI	50	4,25	212,50
		Total do Proponente				7.443,50
Item	2929 Código	FERREIRA & RIBEIRO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.003.008	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - FRASCO 175GR - INCOLOR Marca: Fortlev	FRS	100	7,62	762,00
2	010.006.045	BOIA DE FECHAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA Marca: Astra	UNI	100	25,00	2.500,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

3	010.003.051	CAIXA DE DESCARGA Marca: Metasul	UNI	400	19,30	7.720,00
32	010.004.164	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 45° 25MM X 3/4" PARA ÁGUA Marca: Fortlev	UNI	100	1,95	195,00
39	010.003.102	MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA Marca: Astra	UNI	100	59,95	5.995,00
50	010.002.002	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA DE 25MM (MARROM) BARRA C/ 6M Marca: Fortlev	BR	100	12,37	1.237,00
52	010.002.009	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM (BRANCO) BARRA C/ 6 M Marca: Fortlev	BR	100	40,68	4.068,00
		Total do Proponente				22.477,00
Item	5363 Código	D L ISHIZUCKA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
47	010.006.001	TORNEIRA DE 1/2' PARA LAVATÓRIO - METAL CROMADO Marca: R.P.V	UNI	100	19,90	1.990,00
48	010.003.077	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO JARDIM, DIÂMETRO ½ POL Marca: R.P.V	UNI	150	14,90	2.235,00
49	010.003.054	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO JARDIM, DIÂMETRO ¾ POL Marca: R.P.V	UN	150	14,90	2.235,00
51	010.002.003	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA DE 32MM (MARROM) BARRA C/ 6 M Marca: MX	BR	100	24,56	2.456,00
53	010.002.006	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 40MM (BRANCO) BARRA C/ 6 M Marca: MX	BR	100	17,70	1.770,00
54	010.002.007	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 50MM (BRANCO) BARRA C/ 6 M Marca: MX	BR	100	22,70	2.270,00
		Total do Proponente				12.956,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega do material será de 05 (CINCO) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento e Nota de empenho.

2.2. Entregas parceladas no Almoxarifado da Prefeitura, sito na Via de Acesso Renato Aguiar, s/nº, (Pátio), em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 10h30min das 13h 30min às 16h00min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3. – A Nota de empenho e a(s) Autorização(ões) de Fornecimento serão expedida(s) após a assinatura do Ata/contrato. Na Autorização de fornecimento estará indicado:

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Autorização;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Autorização pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.3.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento, por escrito, enviado para o e-mail compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

2.3.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma (Detentora) deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a detentora ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa Detentora.

4.1.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, Ata ou instrumento equivalente, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado a Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **1 (um) dia útil**;

4.1.3. - Caso a Detentora não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.2. - A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:

ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
FUNDEB	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
SAÚDE	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
SERV. URBANOS	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 05/2018 e nesta Ata ou instrumento equivalente, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga, e descarga no local indicado pela Prefeitura.

5.4. - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1.** - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2.** - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3.** - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 6.4.** - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não assinar a Ata ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, Ata ou instrumento equivalente ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, Ata ou instrumento equivalente, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

7.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis.

Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

7.3. DA SUSPENSÃO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

7.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração: a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;

d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora (Detentora) do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3 - Recusar-se a celebrar o contrato/Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

8.7 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8 - As fornecedoras incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 05/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

10.2. - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Paraitinga, 29 de Janeiro de 2018.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

Denominação: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, 1665, Loja, Boqueirão – Curitiba – PR, CEP: 80.650-090
Telefone: (41) 3016-0408 / 3015-0409 – e-mail: margem.ltda@margemltda.com.br
margem.vendas@margemltda.com.br
CNPJ: 04.151.335/0001-61
Representante Legal: Geisy Fabiola Guerini Padovam Macedo
CPF: 029.656.879-12

DETENTORA 2

Denominação: FERREIRA & RIBEIRO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME
Endereço: Rua Coronel Domingues de Castro, 251 – Centro – São Luiz do Paraitinga – SP, CEP: 12.140-000
Telefone: (12) 3671-2142 / 99633-5786
CNPJ: 13.027.769/0001-45
Representante Legal: Régis da Silva Ferreira
CPF: 185.641.718-21

DETENTORA 3

Denominação: D L ISHIZUCKA - EPP
Endereço: Av. Ouro Fino, 2840 – Bosque dos Eucaliptos – São José dos Campos – SP, CEP: 12.233-400
Telefone: (12) 3933-1056 / 97403-3360 - e-mail: central_flex@hotmail.com
CNPJ: 12.688.264/0001-69
Representante Legal: Dirce Elena Ishizucka
CPF: 098.632.918-54

Testemunhas:
